



ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 11.274 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2018.
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, Nesta Data
31/12/2018
Certa duca 5a
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governador

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Rafael Monteiro
Rabelo da Nóbrega.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

**Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Rafael Monteiro Rabelo da Nóbrega, pelos relevantes
serviços prestados à população do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 29 de dezembro de 2018; 130º da
Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador